



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

**DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA - PM-PI**

Av. Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220  
- <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Ofício Nº: 9283/2021/PM-PI/CG/DEIP      Teresina/PI, 02 de dezembro de 2021

À Sua Senhoria, o Senhor

**PROF. DR. JORGE MARTINS FILHO**

Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE

Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231, Pirajá

CEP: 64002-150 – Teresina/PI

**Assunto: Novo cronograma de execução. Concurso Público para o CFSD PM. Edital nº 02/2021/PMPI.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00028.005979/2021-37.

Senhor Diretor do NUCEPE/UESPI,

Considerando o adiamento de aplicação da Prova Escrita Objetiva do concurso público para o Cargo de Praça PM, no cargo inicial de Soldado PM, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI, prevista para o próximo dia 05/12/2021 (domingo).

Considerando que a demora na realização desse certame vem gerando cobranças diárias deste Comando Geral da PMPI por setores da imprensa e, especialmente, dos candidatos inscritos, que vêm demonstrando apreensão face essa demora.

Considerando que a divulgação hoje do adiamento de aplicação da Prova Escrita Objetiva, que implicará em novo cronograma de execução, causou mais cobranças dos candidatos inscritos e da imprensa, aumentando a pressão sobre nós por agilidade na conclusão do certame.

Com essas considerações, inobstante os motivos que ensejaram o referido adiamento, solicito elaboração, com brevidade, do NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, com previsão definitiva da nova data de aplicação da mencionada prova escrita objetiva, para data mais próxima possível, a fim de tranquilizarmos os candidatos e demais interessados nesse certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 02/12/2021, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2993187** e o código CRC **FA692FC7**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00028.005979/2021-37

SEI nº 2993187